



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 281/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 141/2015, da Deputada Clélia Gomes.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. SMA/GAB/**SA** /2015

São Paulo, **12** de junho de 2015.

Ref.: Requerimento de Informação nº 141, de 2015.

Prezada Senhora

Em conformidade com o disposto nos Decretos Nº. 47. 807, de 05 de maio, de 2003 e N.º 51.704, de 26 de março, de 2007, para atendimento ao Requerimento de Informação nº 141, de 2015, apresentado pela Deputada Clélia Gomes, que requer informações acerca de obras no entorno do Rio Cabuçu, remeto a Informação Técnica nº 004/15/C, elaborada pela Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB.

Anexo ao presente, cópia do Auto de Infração Ambiental –AIA nº 301757, referente à ação corretiva pela intervenção em APP, citado na resposta ao item 7, do Requerimento em tela, fornecido pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental.

Por oportuno, conforme sugerido pela CETESB, determinadas questões formuladas pela Parlamentar devem ser encaminhadas à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de distinta consideração e apreço.

PATRÍCIA IGLECIAS

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Ilustríssima Senhora
Doutora **ANADIL ABUJABRA AMORIM**
M.D. Procuradora do Estado
Assessora Chefe
Assessoria Técnico - Legislativa
São Paulo – Capital
Anexo: Informação Técnica nº 004/15/C;AIA nº 301757.



INFORMAÇÃO TÉCNICA

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Inscr. Est. nº 109.091.375-118 - Inscr. Munic. nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 004/15/C

Data: 09/06/2015

INTERESSADO: Deputada Clélia Gomes

ASSUNTO: *Requerimento de Informação Nº 141, de 2015.*

1 - INTRODUÇÃO

Trata-se de Requerimento de Informação, dirigido à Senhora Secretária do Meio Ambiente, sobre obras no entorno do Rio Cabuçu.

2 - INFORMAÇÃO

Em atendimento ao requerimento responderemos abaixo a cada uma das questões formuladas:

1. Qual a extensão do Rio Cabuçu?

De acordo com informações da página do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica na Internet, na divisa dos municípios de São Paulo e Guarulhos localiza-se o Rio Cabuçu de Cima que tem 27,2 quilômetros de extensão; nasce na Serra da Cantareira e drena uma área de 130 quilômetros quadrados, sendo que houve a canalização de 10,5 quilômetros deste rio, desde sua foz até a ponte Três Cruzes.

2. Como se deu o “Programa Várzea de São Paulo”?

Não possuímos informações sobre tal Programa.

3. Com a canalização do Rio Cabuçu, qual a extensão de terra que foi instituída a preservação permanente?

Não temos informação sobre que tipo de canalização foi realizada, porque esse tipo de autorização cabe ao DAEE. Contudo, deve ser esclarecido que um rio só deixa de possuir Área de Preservação Permanente no trecho em que a canalização for fechada.

4. Qual a extensão da área destinada ao “piscinão” às margens do Rio Cabuçu?

Não possuímos tal informação e sugerimos que esse questionamento seja dirigido ao DAEE.

5. Há alguma previsão que autorize algum tipo de exploração ou construção no entorno do leito do Rio, bem como na área destinada ao "piscinão" do Rio Cabuçu?

A Agência Ambiental de Santana da CETESB, responsável pela região não identificou solicitações de licenciamento nessa área, no entanto, considerando que a Prefeitura do Município de São Paulo, conforme Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, recebeu a delegação para o licenciamento ambiental, sugerimos que seja consultada a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

6. Qual órgão que realiza a fiscalização da área de extensão do Rio Cabuçu?

Respeitadas as atribuições legais de cada órgão, a fiscalização ambiental é realizada pela CETESB, Polícia Militar Ambiental e Secretaria do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura do Município de São Paulo.

7. A qual Município pertence a área onde se localiza a construção em andamento na área contígua do leito do Rio Cabuçu?

Com base nas informações do Requerimento de Informação nº 141/2015, a Agência Ambiental de Santana considerou tratar-se de uma obra de terraplenagem para a implantação de galpão de logística, em local que anteriormente exercia a função de "piscinão" natural dos bairros Jardim Julieta, Parque Edu Chaves e outros, localizados na Zona Norte do município de São Paulo, próximos ao trevo de ligação das Rodovias Fernão Dias e Presidente Dutra.

A Agência não recebeu nenhuma solicitação de licença, porém atendeu a Ofício da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o qual requeria providências acerca de movimentação de terra e aterramento para construção de galpão de logística, em propriedade à margem do Rio Cabuçu, localizada em via de terra continuação da Av. Mario Heberfeld, Parque Novo Mundo, obra que implicou em intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, daquele curso d'água.

Quanto à ação corretiva pela intervenção em APP, a Polícia Militar Ambiental informou ter emitido o Auto de Infração Ambiental - AIA nº 301757, em atendimento à Resolução SMA 48/2014, devendo a regularização tramitar junto à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, não cabendo portanto atuação da CETESB com relação a essa infração.



INFORMAÇÃO TÉCNICA

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Inscr. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

15.05.15
Nº 004/15/C

Data: 09/06/2015

No entanto, tendo sido constatada na vistoria a disposição irregular de resíduos, foi lavrado Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência - AIIPA, em nome do proprietário Ademir Coutinho, com exigência técnica para a apresentação de estudos sobre a existência de contaminação no local, bem como de laudo atestando a estabilidade geotécnica do aterro irregularmente implantado.

A Agência Ambiental de Santana da CETESB, não localizou pedidos de Licença ou Autorização para o local vistoriado.

8. Qual órgão seria o responsável por eventual autorização de exploração/construção no entorno de toda a extensão do leito do Rio Cabuçu, bem como na área destinada para o "piscinão"?

Respeitadas as atribuições legais de cada órgão e dependendo do tipo de atividade, o licenciamento ambiental é realizado pela CETESB ou pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura do Município de São Paulo.


José Contrera Lopes Neto
Assistente Executivo

De:

C

Para:

PG

Data:

10/06/2015

Referências:

Memo SMA/AP nº 60/2015- NIS 1349072

Assunto:

Requerimento de Informação nº 141, de 2015, de autoria da Deputada Clélia Gomes, dirigido à Senhora Secretária do Meio Ambiente, solicitando informações referentes as obras no entorno do Rio Cabuçu.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Despacho referenciado, às fls. 01, encaminhamos a Informação Técnica nº 004/2015/C, elaborada por esta Diretoria, contendo os esclarecimentos sobre o assunto.



Aruntho Savastano Neto
Diretor



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

E

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

AIA

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NÚMERO DO AUTO:

301752

ANO:

2015

NOME DO AUTUADO:

Marcelo Vinícius Renato Carmo

MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO:

Quonilhos

TIPO:

Ilícita

NIS:

OPM:

1110

UNIDADE CFA:

TERMO DE AUTUAÇÃO

Nesta data, solicito a unidade com atribuições de protocolo a autuação do processo:

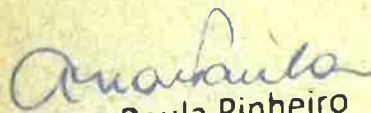
11.05.04.01

Autuado: Marcus Vinicius Donato Coutinho

Assunto: AIA nº 301757 2015

Em seguida, os autos deverão ser encaminhados para o Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo –CTFRM.

Embu, 05^{de} maio de 2015.



Ana Paula Pinheiro
Diretora do NAR X
Embu



AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Este auto de infração ambiental é emitido em decorrência da infração ambiental cometida por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, em desacordo com a legislação ambiental, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997.

1. NOME / RAZÃO SOCIAL		AUTUADO	
2. CPF / CNPJ		3. REGIÃO EMISSOR / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		5. NÚMERO	6. COMPLEMENTO
7. BAIRRO		8. MUNICÍPIO	9. UF
10. CEP		11. TELEFONE FIXO	12. TELEFONE MOVEL
13. CAIXA POSTAL		14. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

15. LEGISLAÇÃO INFRINGIDA		TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	
Lei Federal nº 9.605, de 1998; Decreto Federal nº 6.514, de 2008; Decreto Estadual nº 60.342, de 2014.		16. REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL APLICADA Resolução SMA-048, de 2014.	
18. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO		17. ARTIGO DA REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL APLICADO	

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS	
OBSERVAR TERMOS ESPECÍFICOS EM ANEXO, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE AUTO.	
☐ ADVERTÊNCIA, CONFORME TERMO EM ANEXO.	☐ SUSPENSÃO DE VENDA E FABRICAÇÃO, CONFORME TERMO EM ANEXO.
☐ MULTA DIÁRIA, CONFORME TERMO EM ANEXO.	☐ EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE, CONFORME TERMO EM ANEXO.
☐ APREENSÃO, CONFORME TERMO EM ANEXO.	☐ DESTRUIÇÃO OU INUTILIZAÇÃO, CONFORME TERMO EM ANEXO.
☐ DEMOLIÇÃO, CONFORME TERMO EM ANEXO.	☐ SUSPENSÃO TOTAL DA ATIVIDADE, CONFORME TERMO EM ANEXO.
☐ MULTA SIMPLES.	RS

20. ENDEREÇO DA INFRAÇÃO		21. NÚMERO	22. BAIRRO
23. MUNICÍPIO		24. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Formato dd° mm' ss." Datum: SIRGAS 2000)	
		LAT S	LONG W

INTIMAÇÃO
O Autuado fica INTIMADO a comparecer no Atendimento Ambiental para consolidação das infrações e das penalidades cabíveis, propostas de medidas para a regularização da atividade objeto da autuação, observadas as circunstâncias agravantes e atenuantes a que se referem a Lei Federal nº 9.605, de 1998, o Decreto Federal nº 6.514, de 2008 e o artigo 8º do Decreto Estadual nº 60.342 de 2014. A ausência do Autuado implicará no prosseguimento do processo, inclusive inscrição na Dívida Ativa do Estado.

ATENDIMENTO AMBIENTAL AGENDADO PARA:				26. NÚMERO
25. DATA	25. HORA AGENDADA	27. ENDEREÇO DO ATENDIMENTO		28. TELEFONE
29. BAIRRO	30. MUNICÍPIO			

31. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE (REGISTRO E NOME)		AUTORIDADE AMBIENTAL AUTUANTE		32. ASSINATURA DA AUTORIDADE
34. CÓDIGO DA OPM	35. CTRF	36. BATALHÃO AMBIENTAL	37. CEA AMBIENTAL	38. PELOTO AMBIENTAL

TESTEMUNHAS		39. ASSINATURA
40. NOME	41. RG/ORGÃO EMISSOR	42. ASSINATURA
43. NOME	44. RG/ORGÃO EMISSOR	

45. OBSERVAÇÕES		47. CÉRCULO DO AUTUADO
46. O PRESENTE AUTO FOI LAVRADO EM 3 (TRÊS) VIAS AS:		
H M DO DIA DE DE		

ESTADO DE SAO PAULO

DATA DE EMISSÃO

CÓDIGO DA FPM

TAXA

1202454410150228

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

ÁREA - CONTINIO

FORMA DE SOLICITAÇÃO E ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

☒ GERAL☐ EXCLUSIVAMENTE A GERAL☐ DETERMINADO PELO AGU

NOME DO SIGNIFICANTE

CLASSIFICADO COM ENVOIADO

OBSERVAÇÃO - CONDIÇÃO (AV. RUA, NÚMERO, ETC)

SIGAM N° 78665

☐ SIM☐ NÃO

MUNICÍPIO

BAIRRO

COMPLEMENTO

SAA OK

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

MUNICÍPIO

Vistoria Ambiental

Guarulhos

LOGRADOURO (AV. RUA, NÚMERO, ETC)

Rod. FERNÃO DIAS S/N

BAIRRO

Itapetica

TIPO

☒ FLORESTAL☐ CACA☐ PESCA☐ OUTROS

016333942329460

SANCÕES ADMINISTRATIVAS - IMPOSTAS

☐ EMBARGO☐ SUSPENSÃO PARCIAL☐ SUSPENSÃO TOTAL☐ APREENSÃO☐ SUSPENSÃO DE VENDA☐ ADVERTÊNCIA

ATENUANTES

ADRAYANTES

MILOR DA MELIA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO - AUTOR DIRETO - AD - CONDUTOR - C - ROCIADO - I - CO-AUTOR - CA - PEDREGUEIRO - PE - TESTEMUNHA - T - PARTE NÃO DEFINIDA - PR

AUTOR INDIRETO - AI

VITIMA - V

SINDICADO - S

PROPRIETÁRIO - PR

PASSAGEIRO - PA

ADMINISTRADOR - ADM

IV - CONDIÇÃO - NOME COMPLETO (NÃO ABRÉVIAR) - RG - DC - UF

D - AD - MARCUS VINÍCIUS DOMATO CONTINHA - 0030246357 - SP

S - CRIANÇA (MENOR DE 12 ANOS) - PA - ADEMIR CONTINHA - EDNAIR DOMATO CONTINHA

P - NACIONALIDADE - NATURALIDADE - SEXO - DATA DE NASCIMENTO

E - BRASILEIRO - SÃO PAULO - S - M - 091285

S - CATEGORIA - ESTADO CIVIL - PROFISSÃO - CPT - 31813000851

O - LOGRADOURO (AV. RUA, NÚMERO, ETC) - COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

A - Av. Rotary, 1544 - MUNICÍPIO - GUARULHOS

I - ITAPETICA - CEP - 07042000

S - DDD - 011 - TELEFONE - 1947520333

F - NOME DA EMPRESA - LOGRADOURO (AV. RUA, NÚMERO, ETC) - MUNICÍPIO

U - COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC) - BAIRRO

N - CEP - DDD - TELEFONE - PONTO DE REFERÊNCIA

A - VERSÃO DO ENVOLVIDO

ROTEIRO E ACESSO

Rod FERNÃO DIAS

Rod. D. P. D.

DU TIRA

Acesso

Atividade Dutra

Local

CROQUI

CURSO D'ÁGUA DO RIO CUBA

GR 42 43 44 45 46 47 48 49



CALVÃO

RELATÓRIO DA AUTORIDADE POLICIAL

Em cumprimento a denúncia Acom. nº 78663, que versa na
trajetória de um calvão em ARR, esta equipe de policiamento
oriental, deslocou-se até o local, onde em conjunto com a ADE
O mesmo autorizou-se bem como a acompanhar a fiscalização
ambiental em toda extensão de seu imóvel, constatando
o que segue: trata-se de uma área medida aproximadamente
2,0 HA com vegetação gramínea e braquiária em seu interior
constatando-se a existência de lotes com área medida aproximadamente
0,2 HA com uma distância de 50 metros para
ARR, foi constatada a supressão de vegetação nativa, bem
como em estas o proveito de recursos (gramínea) em ARR
por meio de manejo agrícola. Foi o fato de se tratar

natureza de demais forma de resistência ativa em Amc com
dependente a 0,09hs em área de preservação permanente
rudo. em R\$ 1.500,00, sendo paralisada as atividades
que terminam de embarco na área de coleta de amostras
Sujeito que seja opaco a caters e delegacia de mais
ambiente para medidas administrativas e o respectivo orç
Cabe salientar que foi feito relatório fotográfico e a
equipe do COTI 355 em macacos nos presta apoio.

TALAO: 150.118

INTEGRANTES DA GUARN.ÇÃO

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	PROFISSÃO DA VÍTIMA	DOSSIER	SETOR	DATA DO FATO
Vítima Ambiental	0011110126	108	12	02/15
RE	DC NOME DE GUERRA	RE	DC NOME DE GUERRA	
9672524	COM LUVAV			
RE	DC NOME DE GUERRA	RE	DC NOME DE GUERRA	

DOCUMENTOS ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	TERMO DE APROPRIAÇÃO	TERMO DE DEPÓSITO	TERMO DE DESTINAÇÃO
LAUDO TÉCNICO	FOTOM	ORDEM JUDICIAL	EXTRATO

ELABORADOR

DATA	RE	DC POSTO/GRADUAÇÃO DE GUERRA	ASSINATURA
12/02/15	975470	9 CBM Cristiano	[Assinatura]

COMANDANTE DA OPM/AMB

PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS

1) SRA. SIRE

2) PROCESSO AMB

3) OFICINAS MP, DICMA, CATER

E Prefeitura por parte de Alvaro.

DATA	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME DE GUERRA	ASSINATURA
24/02/15	cap	mesiano	[Assinatura]

COMANDANTE DA CIA/PAMB

PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS

**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE EMBARGO DE
OBRA, ÁREA E/OU ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS

PROPRIETÁRIO: **MARCELO VINÍCIUS DONATO COSTA**
OBJETO: **PR. ROTARY, 1514**

DATA: **15/02/15** HORA: **12/02/15** Nº: **1110**

ENDEREÇO: **GUARULHOS**

ATIVIDADE: **MARCELO CARDOSO LOGISTICA COM. LTDA**

BARRO: **Itapecera**
TELEFONE RESIDUAL: **24016800**

Nº: **30.216357**

TELEFONE CELULAR: **947506313**

LOCAL

801757

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE EM HECTARES (HA): **2,0ha**

0,9ha

POLÍGONO

2329405492	46333258684	COORDENADAS GEOMÉTRICAS PONTO DE	23294835508	46333013236
23293598548	46333514788	COORDENADAS GEOMÉTRICAS PONTO DE	23294868556	46333044412
23295540496	46333526848	COORDENADAS GEOMÉTRICAS PONTO DE	23295459208	46333085128
23297485	4633301326	COORDENADAS GEOMÉTRICAS PONTO DE	23304176	4633319124

- ☒ TERREIRO ☐ GARAGEM ☐ FUNDAÇÃO ☐ PAREDE ☐ LAJE ☐ COBERTURA ☐ ACABAMENTO ☐ VIGAS
- ☐ VIGAS DE APOIO ☐ REFORMA COM AMPLIAÇÃO ☐ OUTRO

Este termo de registro em vigor com base no inciso VII e § 4º do Art. 5º e Art. 13 da Resolução SMA nº 739 de 1994. **PROCEDO O EMBARGO DA OBRA, ÁREA E/OU ATIVIDADE ORA MENCIONADA**, por não atender as determinações legais ou regulamentares, independentemente das demais penalidades.

RELATORIO DA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR

- ☒ Necessidade de Informação Técnica para a correta tipificação da vegetação existente no local
- ☒ Necessidade de Informação Técnica para identificação de áreas especialmente protegidas (APP UC, Zona de Proteção Ambiental, Reserva Legal) no local objeto do embargo obra ou atividade (inspeção na zona de proteção ambiental, identificação dos obstáculos)
- ☒ Necessidade de Informação Técnica sobre os riscos da atividade / destinação dos resíduos / possibilidade de danos ambientais
- ☒ Necessidade de Informação Técnica para avaliação do dano ambiental
- ☒ Outras circunstâncias pertinentes:

120215 ch pm

Lilian

DESPACHO DO COMANDANTE DE POLÍCIA

ATA DA SESSÃO DO ATENDIMENTO AMBIENTAL

1. Nº AIA

301.757

2. Data da infração

12/02/2015

3. Município
Guarulhos

4. Tipo de infração

Intervenção em APP (vegetação e outros)

5. Valor inicial da multa
R\$ 4.500,00

6. Ponto de atendimento

12 - São Paulo

7. Data da sessão
12/05/2015

I - DA QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES

8. A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental?

Sim

9. Autuado

Marcus Vinicius Donato Coutinho

10. CPF/CNPJ

34813000851

11. Procurador ou Representante

12. CPF/CNPJ

13. Representante da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Dayane Tarabay

14. RS

14529191

15. Representante da Polícia Militar Ambiental

Marcos Joaíne Ribeiro

16. RE

942734-1

II - DOS ARGUMENTOS INVOCADOS E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

O autuado ou seu representante legal apresentaram, em suma, os seguintes argumentos:

17. Argumentos invocados

- ☐ Não autoria do fato ☐ Outro
- ☐ Inexistência do fato
- ☐ Ausência de dano ambiental
- ☐ Situação econômica
- ☒ Intenção de reparar o dano

18. Documentos apresentados

- ☒ Documentos para identificação do autuado CNH
- ☐ Procuração ou outro instrumento de mandato
- ☐ Comprovante de endereço para correspondência
- ☐ Comprovante de situação econômica

- ☐ Documentos do imóvel
- ☐ Fotografias
- ☐ Projeto ou laudo técnico
- ☐ Outros

III - DA AVALIAÇÃO DO AIA

Pela análise dos elementos do presente auto de infração ambiental, considerando os argumentos e a documentação apresentados, considerando os itens abaixo:

19. Há circunstâncias agravantes que implicam na majoração da multa?

Não

20. Motivo:

21. Atenuantes

- ☒ Manifesto arrependimento do infrator através de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA)
- ☐ Baixo grau de instrução ou escolaridade do infrator (analfabeto ou analfabeto funcional)
- ☒ Bons antecedentes (Infrator primário)
- ☐ Baixa gravidade dos fatos (Sem efetivo dano ou dano pouco significativo)
- ☐ Atenuação em virtude da situação econômica
- ☒ Colaboração com os agentes da fiscalização (reeducação)

22. Situação econômica do autuado

IV - DA DECISÃO SOBRE A INFRAÇÃO E PENALIDADES APLICADAS

Por este termo, o Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Adequado dos Recursos Naturais - SEQUA, neste ato representado pelos servidores qualificados acima, decide por:

23. Decisão sobre a infração

Manter o Auto de Infração Ambiental

24. Motivação

O Auto de Infração Ambiental (AIA) está revestido de legalidade e foi lavrado de acordo com as normas ambientais vigentes.

25. Sanções administrativas

Sanção aplicada

Multa simples

Decisão sobre a sanção aplicada

Manutenção

Sanção aplicada

Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas

Decisão sobre a sanção aplicada

Manutenção

Sanção aplicada

Decisão sobre a sanção aplicada

Sanção aplicada

Decisão sobre a sanção aplicada

Sanção aplicada

Decisão sobre a sanção aplicada

26. Motivação da decisão sobre as sanções administrativas
As sanções aplicadas estão nos termos da legislação ambiental vigente.

Além das penalidades acima descritas e analisadas, nesta ocasião são aplicadas ainda as seguintes sanções:

27. Nome da Sanção:

28. Motivação

V - DAS CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (TCRA)

De acordo com os artigos 26 a 30 do Decreto Estadual nº 60.342 de 04 de abril de 2014, o autuado se compromete a cumprir as seguintes medidas:

☐ 29. Cumprir o TCRA
nº

30. Medidas propostas no TCRA

Pelo comprometimento do autuado em adotar as medidas acima dispostas, fica suspensa a cobrança do seguinte valor:

31. Valor com exigibilidade suspensa

R\$ 1.800,00

Um Mil Oitocentos Reais

Ressalta-se que, nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 60.342/2014, o descumprimento do TCRA implicará na inscrição em dívida ativa do valor suspenso descrito acima.

VI - DO RECOLHIMENTO E PARCELAMENTO DA MULTA

Cálculo da multa

A) Valor inicial da multa	R\$ 4.500,00
B) Valor de majoração pela constatação de agravantes	R\$ 0,00
C) Valor após análise dos agravantes	R\$ 4.500,00
D) Valor com a exigibilidade suspensa através do TCRA	R\$ 1.800,00
E) Valor de redução pela constatação de atenuantes	R\$ 900,00
F) Valor consolidado da multa	R\$ 1.800,00
	Um Mil Oitocentos Reais

32. Forma de recolhimento da multa

Parcelado 2x

O pagamento da multa será realizado em

2 parcelas iguais de R\$ 900,00

(Novecentos Reais)

Nos termos do Decreto Estadual nº 60.342/2014, fica ciente o autuado que o pagamento da multa não o exime da obrigação de dar andamento que o não recolhimento da mesma, na forma e prazos acima especificados, implicará na inscrição do respectivo débito na dívida ativa e cobrança judicial, sem prejuízo da correspondente inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais CADIN ESTADUAL, a que alude a Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

33. Houve conciliação?

Sim

34. Considerações Finais

O autuado irá firmar no Núcleo de Fiscalização de Mogi das Cruzes, sito à Av. João XXIII, 165, Socorro, Mogi das Cruzes, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) prevendo a regularização das intervenções no órgão ambiental competente. O comparecimento ficou agendado para o dia 03/06/2015 às 14:00. Deverá entregar nesta ocasião cópia da comprovação documental de toda a área autuada e planta do empreendimento. As guias de pagamento serão entregues neste dia. Foi identificado no Termo de Embargo que as coordenadas não conferem com a área da autuação, devendo, portanto, ser cancelado pela Polícia Militar Ambiental.

Como expressão de seu inteiro e exato conhecimento, e de sua perfeita concordância com tudo o que acima foi mencionado, o autuado e os representantes legais e os representantes do SEAOUA aqui presentes, após sua leitura, aceitam e assinam a presente Ata em 02 dias 03

35. Assinatura do autuado ou representante legal

36. Assinatura e nome do representante da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Dayane Tarabey

37. Assinatura e nome do representante da Polícia Militar Ambiental

Marcos Joaquina Ribeiro

TERMO DE COMPROMETIMENTO

Processo: AIA 301757

Autuado: Marcus Vinicius Donato Coutinho

São Paulo,

12 maio, 2015

Eu, Marcus Vinicius Donato Coutinho,
CPF: 34813000851, me comprometo a, doravante, colaborar
com os agentes públicos de fiscalização ambiental na preservação do meio
ambiente e prevenção de novas degradações, por meio da participação na
ação do Conduta Ambiental Legal do Programa Estadual de Conciliação
Ambiental (Resolução SMA 51/2014).

Atesto que recebi o material impresso nº

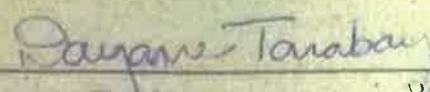
4815

e me comprometo a proceder de acordo com as regras de conduta
nele previstas, de modo a evitar o cometimento de novas infrações
ambientais.

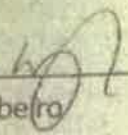
Atenciosamente,


Assinatura do compromissário

Testemunhas:


Dayane Tarabay
Assinatura e carimbo


Dayane Tarabay
Coordenadora de Fiscalização
Especialista Ambiental


Marcos Joanine Ribeiro

Assinatura e carimbo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Comando de Policiamento Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Nº 331751

Ficam asseguradas aos agentes públicos designados para o exercício das atividades de fiscalização, a entrada e a permanência em áreas e estabelecimentos públicos ou privados, em qualquer dia e hora, pelo tempo necessário à constatação e tipificação da infração ambiental, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 8.505, de 20 de março de 1997.

1. NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTUADO

2. CPF / CNPJ

348 130 008 51

3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

4. RAZÃO EMISSOR / DISCIPLINA ESTADUAL

5. BAIRRO

6. MUNICÍPIO

7. NÚMERO

8. COMPLEMENTO

9. CEP

10. CEP

11. TELEFONE FIXO

12. TELEFONE MÓVEL

13. CAIXA POSTAL

14. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)

15. LEGISLAÇÃO INFRINGIDA

Lei Federal nº 9.505, de 1998; Decreto Federal nº 5.514, de 2008; Decreto Estadual nº 60.342, de 2014

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

16. REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL APLICADA

Resolução SMA-048, de 2014

17. ARTIGO DA REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL APLICADO

Art 49

18. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Por descumprimento

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS

CONFORME TERMOS RESPECTIVOS EM ANEXO, DE QUÍZ SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE AUTO

☐ ADVERTÊNCIA, CONFORME TERMO EM ANEXO

☐ SUSPENSÃO DE VENDA E FABRICAÇÃO, CONFORME TERMO EM ANEXO

☐ MULTA DIÁRIA, CONFORME TERMO EM ANEXO

☐ EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE, CONFORME TERMO EM ANEXO

☐ APREENSÃO, CONFORME TERMO EM ANEXO

☐ DESTRUIÇÃO OU INUTILIZAÇÃO, CONFORME TERMO EM ANEXO

☐ DEMOLIÇÃO, CONFORME TERMO EM ANEXO

☐ SUSPENSÃO TOTAL DA ATIVIDADE, CONFORME TERMO EM ANEXO

☐ MULTA SIMPLES

RS 4.500,00

20. ENDEREÇO DA INFRAÇÃO

LOCAL DA INFRAÇÃO

21. NÚMERO

22. BAIRRO

23. MUNICÍPIO

24. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Latitude e Longitude)

LAT S

LONG W

INTIMAÇÃO

O Autuado fica INTIMADO a comparecer no Atendimento Ambiental para consolidação das infrações e das penalidades cabíveis e propostas de medidas para a regularização da atividade objeto da autuação, observadas as circunstâncias agravantes e atenuantes a que se referem a Lei Federal nº 9.505, de 1998, o Decreto Federal nº 5.514, de 2008 e o artigo 8º do Decreto Estadual nº 60.342, de 2014. A ausência do Autuado implicará no prosseguimento do processo, inclusive inscrição na Dívida Ativa do Estado.

ATENDIMENTO AMBIENTAL AGENDADO PARA:

25. DATA

26. HORA AGENDADA

27. ENDEREÇO DO ATENDIMENTO

28. NÚMERO

29. BAIRRO

30. MUNICÍPIO

31. TELEFONE

AUTORIDADE AMBIENTAL AUTUANTE

32. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE (NOME E NOME)

33. ASSINATURA DA AUTORIDADE

34. CARGO DA OPA

35. CTV

36. BATALHÃO AMBIENTAL

37. CIA AMBIENTAL

38. PELOTOÃO AMBIENTAL

TESTEMUNHAS

39. NOME

40. RAZÃO EMISSOR

41. ASSINATURA

42. NOME

43. RAZÃO EMISSOR

44. ASSINATURA

45. OBSERVAÇÕES

46. DATA DO AUTUADO

47. OBSERVANTE (NOME E ENDEREÇO EM 3 (TRÊS) CASAS)

12 02 2015



POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL
TERMO CIRCUNSTANCIADO

DATA DE EMISSÃO

1202454410150228

CODIGO DA OCORRÊNCIA

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

FORMA COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA?

☒ DENÚNCIA

☐ DIRETAMENTE A QUADRANTE

☐ DETERMINADO PELA ADM.

NOME DO SOLICITANTE

SEAM Nº 78665

QUALIFICADO COMO ENVOLVIDO? LOGRADOURO, FONECELO (AV, RUA, NÚMERO, ETC.)

☐ SIM

☐ NÃO

MUNICÍPIO

BARRIO

COMPLEMENTO

SAA OK

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Vistoria Ambiental

MUNICÍPIO

Guaianás

LOGRADOURO (AV, RUA, NÚMERO, ETC.)

Rod. FERNANDES DIAS S/Nº

BARRIO

Itapegica

PONTO DE REFERÊNCIA

TÍPO

☒ FLORESTAL

☐ CAÇA

☐ PESCA

☐ OUTROS

LONG.

46° 33' 39.4"

LAT.

23° 29' 46.0"

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - IMPOSTAS

☐ EMBARGO

☐ SUSPENSÃO PARCIAL

☐ SUSPENSÃO TOTAL

☐ APREENSÃO

☐ SUSPENSÃO DE VENDA

☐ ADVERTÊNCIA

ATENUANTES

AGRAVANTES

VALOR DA MULTA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDICÃO - AUTOR DIRETO - AD - CONDUTOR - C - INDICADO - I - CO-AUTOR - CA - PEDESTRE - PE - TESTEMUNHA - T - PARTICIPANTE - P

OUTRO INTERESSADO - AI

VÍTIMA - V

INDICADO - S

PROPRIETÁRIO - PR

PASSAGEIRO - PA

ADMINISTRADOR - ADM

Nº CONDIÇÃO NOME COMPLETO NÃO ABREVIAR

82 AD AUREA VINÍCIUS DONATO CONTINHO

RG 00.30246354-5

☐ CRIANÇA (MENOR DE 12 ANOS)

PA

☐ ADOLESCENTE (DE 12 A 17 ANOS)

Ademir Coutinho

EDNAIR DONATO CONTINHO

NACIONALIDADE

Braço Branco

NACIONALIDADE

São Paulo

SEXO

☒ MASC

☐ FEM

09/11/58

OUTROS DADOS

Empresário

PROFISSÃO

Empresário

OUTRO DADO

NÚMERO

CPT 3481300851

LOGRADOURO (AV, RUA, NÚMERO, ETC.)

Av. Rotary, 5544

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.)

BARRIO

Itapegica

MUNICÍPIO

Guaianás

CEP

07042000

DDD

TELEFONE

021947520313

PONTO DE REFERÊNCIA

NOME DA EMPRESA

LOGRADOURO (AV, RUA, NÚMERO, ETC.)

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.)

BARRIO

MUNICÍPIO

CEP

DDD

TELEFONE

PONTO DE REFERÊNCIA

VERBA DO ENVOLVIDO

AMBIENTE

ADO ☐

228

OK

2215

1640

☐ RURAL

ERTENCIA

UNICA - PV

58

51

51

51

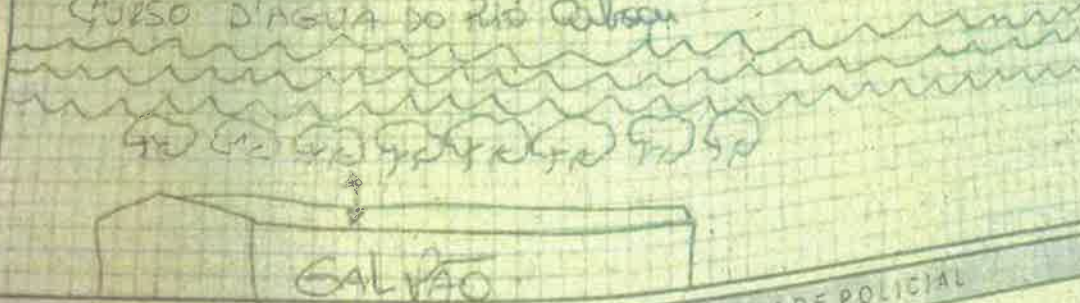
ROTEIRO DE ACESSO

Rod FERNANDES



CROQUI

CURSO D'AGUA DO RIO ALBA



RELATÓRIO DA AUTORIDADE POLICIAL

Em cumprimento a denúncia feita em 19/08/83, que versa sobre
típica de um Galpão em APB, esta equipe de policiamento
bici, deslocou-se até o local, onde em carta que a
D. A. A. autoriza bem como a companhia a fiscalização
sua em toda extensão de seu imóvel, com o fim
o que ocorre: Trata-se de uma área medindo aproximadamente
2,0 HA com refeitório granilite e brigueira em seu interior
constatando a existência de lotes de galpão medindo aproximadamente
0,2 HA com uma distância de 50 metros para o
APB, foi constatada a supressão de refeitório (granilite) em APB
na em este o plano de refeitório (granilite) em APB
medindo 0,9 ha mediante a
elaborado o auto de infração

RELATÓRIO DA AUTORIDADE POLICIAL

material de demais formas de vegetação nativa em áreas cobertas por floresta em áreas de preservação permanente, sendo em R\$ 4.500,00, sendo paralizada as atividades que temo de embarco na área do objeto da autuação. Solicito que seja oficiado a cetesh e delegação do ambiente para medidas cabíveis e os respectivos órgãos. Cabe salientar que foi feito relatório fotossensível e a equipe do CPT realizou trabalhos nos pontos acima.

TALÃO: 150.118

INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	PREFEITO DA GUARNIÇÃO	COD. DO	DATA DO FATO
Vistoria Ambiental	001110126108	12/02/15	
DC NOME DE GUERRA	RE	DC NOME DE GUERRA	RE
96.7.2524 CBZm LIAV			
DC NOME DE GUERRA	RE	DC NOME DE GUERRA	RE

DOCUMENTOS ANEXOS

AUTO DE INTERFERÊNCIA AMBIENTAL	TERMO DE APREENSÃO	TERMO DE DEPÓSITO	TERMO DE DESTINAÇÃO
LAUDO TÉCNICO	FOTOS	ORDEN JUDICIAL	OUTROS

ELABORADOR

DATA	RE	DC NOME DE GUERRA	ASSINATURA
12/02/15	96.7.2524	CBZm LIAV	

COMANDANTE DA OPMIAMB

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

1. Siga o processo AIO.

2. Ofício MP, Dicma, CETESB e Prefeitura por falta de Alvará.

COMANDANTE DA CIA/PAMB

DATA	POSTO	NOME DE GUERRA	ASSINATURA
12/02/15	CBZm	Alves Lima	

PROVIDÊNCIAS FINAIS

DATA	POSTO	NOME DE GUERRA	ASSINATURA

DESTINO DO PRESENTE BO E OUTROS ANEXOS

**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE EMBARGO DE
OBRA, ÁREA E/OU ATIVIDADE**

COMPANHIA 150208 DATA 12/02/15 Nº 1110

DADOS BÁSICOS

NOME: MARCUS VINÍCIUS CARDOSO COSTA RG: 30.216357
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 1514
 CIDADE: GUARULHOS UF: SP CEP: 07049-000
 BARRIO: Itapicica TELEFONE RESIDUAL: 24216800
 TELEFONE CELULAR: 94750313
 CAIXA POSTAL: 1110
 E-MAIL: marcus@cardosologistica.com.br

LOCAL

ÁREA TOTAL DA IMPLANTAÇÃO (HECTARE) 2,0ha
 ÁREA DE EMBARGAMENTO (HECTARE) 0,9ha
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO (NÚMERO) 301757

POLIGONO

COORDENADAS GEográfICAS PONTO 01	COORDENADAS GEográfICAS PONTO 02	COORDENADAS GEográfICAS PONTO 03	COORDENADAS GEográfICAS PONTO 04
2329405492 46333258684	23294835508 46333013236	23294868556 46333041412	23295459208 46333085128
23293598548 46333514788	23295459208 46333085128	23304176 46333191724	
23295540496 46333526848			
23297485 4633301326			

☒ Necessita de informação técnica para a correta tipificação da vegetação existente no local.
☐ Necessita de informação técnica para identificação de áreas especialmente protegidas (APP, UC, Zona de Amortecimento, Reserva Legal) no local objeto do embargo obra ou atividade. (especificar nas observações)
☐ Necessita de informação técnica sobre os riscos da atividade / destinação dos resíduos / possibilidade de contaminação ambiental. (especificar nas observações)
☐ Necessita de informação técnica para avaliação do dano ambiental.
☒ Outras providências pertinentes:

RELATÓRIO DA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR

☒ Necessita de informação técnica para a correta tipificação da vegetação existente no local.
☐ Necessita de informação técnica para identificação de áreas especialmente protegidas (APP, UC, Zona de Amortecimento, Reserva Legal) no local objeto do embargo obra ou atividade. (especificar nas observações)
☐ Necessita de informação técnica sobre os riscos da atividade / destinação dos resíduos / possibilidade de contaminação ambiental. (especificar nas observações)
☐ Necessita de informação técnica para avaliação do dano ambiental.
☒ Outras providências pertinentes:

DATA 12/02/15 POR 06 PM ASSINATURA [Assinatura]

DESPACHO DO COMANDANTE DE POLÍCIA